



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/06/24

INDICAÇÃO Nº 139/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que promova os estudos necessários para idealização, criação e implementação em nosso Município de um Núcleo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Atualmente há em diversos municípios brasileiros, núcleos de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, os quais contam com um atendimento multiprofissional e atividades multidisciplinares.

Com foco no acolhimento, na socialização e autonomia dessas pessoas, bem como no suporte as suas famílias, estes núcleos buscam proporcionar atividades de sociabilização e promovem um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio, organizados institucionalmente.

Sabe-se que pessoas com autismo partilham de algumas dificuldades, com intensidades diferentes, mas que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida, sendo assim, a criação de espaços inclusivos e adaptados para pessoas com diferentes necessidades, contribui para o seu desenvolvimento individual.

Além disso as famílias dessas pessoas também necessitam de atendimento direcionado, visto que são em sua maioria constituídas por "mães solo" que por desconhecimento não buscam seus direitos e são marginalizadas em seu meio social.

Neste aspecto, a criação de um Núcleo Municipal para atendimento exclusivamente ao autista e seus familiares, em Guararema, trará mais assistência e inclusão para estas pessoas.

Diante do exposto, com foco em uma sociedade mais igualitária e inclusiva, se espera para breve o atendimento da presente Indicação.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora